



CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 36/2023
DE: Secretaria de obras	Data: 17/03/2023
PARA: Secretaria de administração/contabilidade	

Venho por meio desta, solicitar ao Setor de Licitações que seja realizado termo aditivo para prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo de vigência do contrato nº 1/2023, firmado com a empresa **IW8 INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.038.947/0001-94, com vencimento em **17/03/2023**, cujo objeto é a aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, conforme previsão constante na cláusula sétima do contrato e solicitação da contratada, anexa.

Atenciosamente

Antônio Tintino da Silva
Antônio Tintino da Silva
Secretário de obras

Recebido por:	<i>Colauie</i>	<i>Col</i>	<i>17/03/2023</i>
	Nome	Assinatura	



OFICIO N° 001/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2022 Processo Administrativo n° 101/2022

CONTRATO N° 001/2023

Aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito

ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Prezado,

A Empresa **IW8 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n°. 17.038.947/0001-94, neste ato representada pelo seu representante legal infra-assinado, vem por meio deste solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA**.

Justificativa: Considerando houve um atraso expressivo por parte da transportadora ao coletar os materiais, acabou ocasionando no atraso para o cumprimento do prazo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Este contrato terá vigência por 60 (sessenta) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

Considerando que o contrato n° 01/2023 foi assinado em 17 de janeiro de 2023 e tem sua vigência de 60 dias, findando dia 18 de março de 2023.

Considerando que a Nota Fiscal n° 10835, foi emitida dia 03 de março de 2023 mesmo dia da coleta da TRANSPORTES ADRE LTDA, que está a caminho para proceder a entrega dos materiais.

A empresa **IW8 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, após apresentar as devidas justificativas solicita o aditivo de prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias, a fim de se resguardar quanto ao contrato estar válido no momento da entrega.

Desde já agradecemos sua atenção e colaboração,

Brusque, 16 de março de 2023

NEIVA FLORIANO SCHMITZ
CPF n° 027.026.269-55
Representante Legal

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IW8 IND.COM. E REPRES.COMERCIAL LTDA EPP
RUA JOSE WALENDOWSKY 111 -- LIMEIRA ALTA
88.356-155 - BRUSQUE - SC - FONE: 4832389838
Email NFe: faturamento@grupoconstrumaq.ind.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 10835

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4223 0317 0389 4700 0194 5500 1000 0108 3512 5447 1580

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230047851857 - 03/03/2023 - 09:47:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257930132

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.038.947/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA (77685)

CNPJ / CPF

95.561.080/0001-60

DATA DA EMISSÃO

03/03/2023

ENDEREÇO

RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222 SECRETARIA DE
OBRAS

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.250-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

03/03/2023

MUNICÍPIO

NOVA SANTA BARBARA

FONE / FAX

4332668113

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:48:04

FATURA / DUPLICATA

03/04/2023 10.889,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
7.986,70	958,40	0,00	0,00	10.889,96	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.889,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES ADRE LTDA. (1438)	REMETENTE CIF				00.200.536/0001-50
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ANGELO VASSELAI, 150 LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	252964276		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME		1-1	328,500	328,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11966	PLACA SINALIZACAO LOGRADOURO 0.25 X 0.50 #16 1.55MM (02) PLACAS) C/ TUBO (50.8 PAR 1.95) X 3.00 - TRIBUTOS INCIDENTES: 15,65%	84283990	020	6101	UN	25,000	362,00	9.050,00	6.637,27	796,47	0,00	12,00	0,00
17579	PLACA SINALIZACAO LOGRADOURO 0.25 X 0.50 #16 1.55MM (01) PLACA) - TRIBUTOS INCIDENTES: 15,65%	84283990	020	6101	UN	19,000	96,84	1.839,96	1.349,43	161,93	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 35.718
REPRES: 37 JAIME CESARI
PEDIDO CLIENTE: 13916 DADOS BANCARIOS ITAU AG 7732 C/C 18506-6
*** INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: REDUCAO DE BASE DE CALCULO CONFORME ANEXO 2, ART 9 - DECRETO 2870/01 --

RESERVADO AO FISCO



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 1/2023, cujo objeto é a aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, firmado com a empresa **IW8 INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 17.038.947/0001-94, com vencimento em **17/03/2023**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, em atendimento a solicitação da contratada e concordância da Secretaria Municipal de Obras.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 17 de março de 2023.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 1/2023

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 1/2023, que tem por objeto a aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa IW8 INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.038.947/0001-94.

A contratada solicita a prorrogação do prazo de vigência do contrato, sob o argumento que houve atraso da transportadora para coletar os materiais, sendo que no momento as mesmas já se encontram em trânsito.

A Secretaria solicitante acatou a justificativa, e entendeu ser pertinente o aditamento de prazo para viabilizar a entrega e recebimento da mercadoria, e tramitação da nota fiscal para liquidação e pagamento.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde



que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual por um período de 30 (trinta) dias, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 16 de março de 2023.


Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IW8 INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.038.947/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:54 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **88C9.B6CA.14B7.4120**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.038.947/0001-94
Razão Social: IW8 IND COM E REPRES COMERCIAL LTDA
Endereço: R JOSE WALENDOWSKY 111 / LIMEIRA ALTA / BRUSQUE / SC / 88356-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

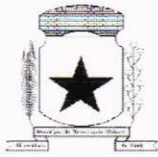
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031001500835579084

Informação obtida em 17/03/2023 10:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA IW8 INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IW8 INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.038.947/0001-94, com sede na Rua José Waledowsky, 111 - CEP: 88356155 - Bairro: Limeira Alta - Urbano, Brusque/SC, neste ato representado pela **Sra. Neiva Floriano Schmitz**, inscrita no CPF nº 027.026.269-55, RG nº 40796400, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato n.º 1/2023, cujo objeto é a aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, firmado entre ambos em 17/01/2023, com vigência por 60 (sessenta) dias, referente ao Pregão Eletrônico n.º 56/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **15/04/2023**, em atendimento a solicitação da contratada e concordância da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

157

Nova Santa Bárbara, 17 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

Documento assinado digitalmente



NEIVA FLORIANO SCHMITZ
Data: 28/03/2023 14:39:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neiva Floriano Schmitz

IW8 Industria, Comercio e Representação Comercial Ltda – Contratada

Antônio Tintino da Silva
Antônio Tintino da Silva

Secretário Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao fiscal do contrato 1/2023 - Placas de sinalização vertical de trânsito

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

20 de março de 2023 às
08:37

Para: Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 1º termo aditivo ao contrato nº 1/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 56/2022, firmado com a empresa **IW8 INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.038.947/0001-94, cujo objeto é a aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 1º Aditivo Contrato 1 2023 - IW8 - Prazo.pdf
171K

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 1/2023.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 56/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **IW8 INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.038.947/0001-94, com sede na Rua José Waledowsky, 111 - CEP: 88356155 - Bairro: Limeira Alta - Urbano, Brusque/SC.

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **15/04/2023**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/03/2023.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 084/2023

Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **CLAUDEMIR VALERIO**
Cargo: **PREFEITO**
Secretaria/Departamento: **Gabinete do Prefeito**
Valor (RS): 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
Destino: **CURITIBA-PR**
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE UMA DIARIA E MEIA NO VALOR DE RS 550,00, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS DO PREFEITO CLAUDEMIR VALERIO EM VIAGEM A **CURITIBA-PR**, SAIDA NO DIA 20 E RETORNO DIA 21 DE MARÇO DE 2023, PARTICIPAR DA VOTAÇÃO PRESENCIAL PARA ELEIÇÃO DA AMP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ), VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CIEDEPAR, SEAB (SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO) DETRAN, IAT (INSTITUO AGUA E TERRA), CONFORME CI Nº 12/2023.
Data do Pagamento: 20/03/2023
Nº do Pagamento: 736/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 085/2023

Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **SIDNEY FERNANDES DA SILVA**
Cargo: **SERVIDORES EFETIVOS**
Secretaria/Departamento: **Fundo Municipal de Saúde**
Valor (RS): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: **CORNELIO PROCOPIO-PR**
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO FUNCIONARIO SIDNEY FERNANDES DA SILVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, O QUAL IRA PARTICIPAR DA REUNIAO TECNICA DO PROGRAMA PROVIGIA EM **CORNELIO PROCOPIO**.
Data do Pagamento: 20/03/2023
Nº do Pagamento: 328/2023



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

Aos 01 dias do mês março de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 56/2022, numeradas do nº 148 ao nº 160, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações